



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.534, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 174.910,18, destinado à Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, para atendimento da Atividade 2001 e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 174.910,18 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dez reais e dezoito centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado à Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, para atendimento da Atividade 2001 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS - Tesouro – R\$ 34.562,16; e

II - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – R\$ 140.348,02.

Art. 2º O crédito de R\$ 174.910,18 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dez reais e dezoito centavos) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de setembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.534, de 14 de setembro de 2023 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por
Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03013/2023 Data: 06/09/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMILOM nº 041/2023

Protocolo Câmara: 37032/2023 Data: 11/09/2023

Autógrafo: 061/2023 Data de Aprovação: 14/09/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 15/09/2023 Edição: 660, p. 8

Visto do servidor responsável: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.534, de 14 de setembro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
12	01.031.0001.2001.0000	3.3.91.97.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		34.562,16
	01	110 000	TESOURO GERAL		
13	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.348,02
	01	110 000	TESOURO GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$					174.910,18

ANEXO II

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.51.00	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES		-128.348,02
	01	110 000	TESOURO GERAL		
2	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-2.000,00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
6	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-10.000,00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS MATERIAL DE CONSUMO		-34.562,16
	01	110 000	TESOURO GERAL		
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-174.910,18